



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

18/03/2021

Pág. 1/1

Lei nº 1949/2021

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 90.816,39 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 90.816,39 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.28.846.0038.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
409 - 3.3.22.93.00.00	3941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	626,82
408 - 3.3.22.93.00.00	33934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,17
410 - 3.3.22.93.00.00	33936 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,83
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.002.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.079.	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	
421 - 4.4.90.52.00.00	33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.002.08.244.0015.2.080.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial - Ações COVID	
423 - 3.3.90.30.00.00	33938 MATERIAL DE CONSUMO	851,34
05.002.08.244.0015.2.084.	Incentivo Benefício Eventual - Resolução nº 004/2020 – CEAS PR	
397 - 3.3.90.32.00.00	3934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.342,45
05.002.08.244.0015.2.096.	Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020	
422 - 3.3.90.30.00.00	33022 MATERIAL DE CONSUMO	4.328,23
05.003.00.000.0000.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.003.08.243.0014.5.065.	Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR	
398 - 4.4.90.52.00.00	33879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.165,00
05.003.08.243.0014.6.075.	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
404 - 4.4.50.42.00.00	03000 AUXÍLIOS	10.884,55
05.003.08.243.0014.6.094.	Fortalecimento das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente - Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA	
399 - 3.3.90.30.00.00	33879 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
400 - 3.3.90.39.00.00	33879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

** Elotech **

18/03/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

05.0003.08.243.0014.6.095.	Apoio as Crianças e Adolesc. em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliber. Nº 089/2019 – CEDCA	
402 - 3.3.90.30.00.00	33879 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
403 - 3.3.90.36.00.00	33879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
401 - 3.3.90.39.00.00	33879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:		90.816,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso o Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado nas seguintes fontes de recursos:

	FONTES DE RECURSO	VALOR
0.3.000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	10.884,55
3.3.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	25.013,17
3.3.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS	4,83
3.3.938	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	851,34
3.3.879	TRANSF. VOLUNTÁRIAS DE ENTIDADES GOV. NACIONAIS – ECA/FMDCA	41.765,00
3.934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS ESTADUAL	7.342,45
3.3.022	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS FNAS - (COVID-19)	4.328,23
3.941	BLOCO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. MDS MAC3	626,82
VALOR TOTAL R\$		90.816,39

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 30/03/2021.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL